

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09:30 horas, na sala de licitações do Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS, da Prefeitura Municipal de Limeira, sito a Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, reuniram-se os Srs. Valdir Oliveira da Silva, Presidente da Comissão, os membros Carlos Alberto Dantas de Oliveira e Eduardo Redondano, nomeada através da Portaria EMDEL - "Em Liquidação" nº 001/2012, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes nº 02 e classificação das propostas comerciais apresentadas para este certame, relativos ao processo administrativo nº 162/2019, Edital nº 001/2021, da Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 546 jazigos triplo simples das quadras 221, 222, 223, 224, 225 e 226, setor C, e 270 jazigos provisórios de 1 gaveta, quadras 102, 103 e 104, setor de provisórios 1, no Cemitério Parque de Limeira, conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constantes do Anexo I, a ser julgada pelo menor valor global, com fornecimento de mão de obra e materiais. Iniciada a sessão para o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas, ou seja: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 23.610.910/0001-91; JCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.420.418/0001-05; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 14.954.661/0001-48; VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.359.258/0001-32; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 27.458.343/0001-50; CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.948.362/0001-01 e SPALLA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 05.633.207/0001-17, conforme publicação efetuada no Jornal Oficial do Município de Limeira, edição do dia 06 de maio de 2021. Presente para acompanhar os trabalhos compareceram os representantes das empresas BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 23.610.910/0001-91, Sr. Errison Salvi, RG nº 26.874.894-9, VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, Sr. Marcos Vinicius Dantas Silva, RG nº 34.835.228 e S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, Sr. David Willian Manfinati de Toledo, RG 33988284. O Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, que conferissem a inviolabilidade do envelope contendo todos os 07 (sete) envelopes nº 02, com as propostas comerciais. Aberta a palavra não houve manifestação. Deu-se na seqüência, a abertura dos Envelopes nº 2 - "Propostas Comerciais", colocando a disposição dos presentes as propostas neles contidas para rubrica e exame pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes. Ato contínuo constatou-se que as propostas estavam de acordo com os ditames do Edital. Não houve manifestação dos representantes quanto as planilhas apresentadas. Em assim sendo, após a verificação das propostas, a Comissão de Licitações, com estrita observância das normas editalícias, utilizando o critério objetivo de menor valor global apresentado, proferiu o seguinte julgamento, classificando as empresas na seguinte ordem: 1ª classificada a empresa VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.359.258/0001-32, pelo valor total global de R\$ 1.156.535,35 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 2ª classificada a empresa S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 27.458.343/0001-50, pelo valor total global de R\$ 1.166.621,62 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). 3ª classificada a empresa CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.948.362/0001-01, pelo valor total global de R\$ 1.188.833,95 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). 4ª classificada a empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 14.954.661/0001-48, pelo valor total global de R\$ 1.255.896,78 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). 5ª classificada a empresa

*[Handwritten signatures and initials]*

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDL - "EM LIQUIDAÇÃO"**

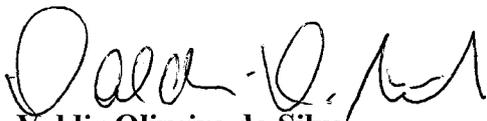
Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Conjunto A - Centro - CEP: 13.480-074 - Limeira - SP

Fone: (19) 3404-9730 - Fax: (19) 3441-4256

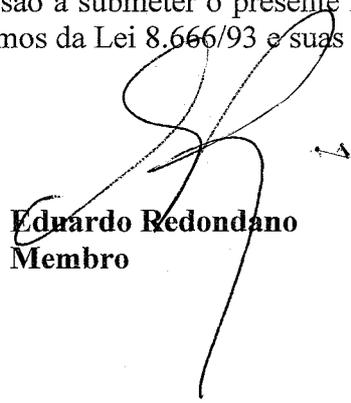
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Proc nº 102 119Fls 1003 1004

BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 23.610.910/0001-91, pelo valor total global de R\$ 1.327.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte e sete mil reais). 6ª classificada a empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 05.633.207/0001-17, pelo valor total global de R\$ 1.359.081,35 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). 7ª classificada a empresa JCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.420.418/0001-05, pelo valor total global de R\$ 1.405.639,25 (hum milhão, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Ressaltando os itens 5.2 e 5.3 do edital - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VI, a Composição de Taxa de BDI, preferencialmente em conformidade com o disposto no Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário (Processo n. TC 036.076/2011-2) do Tribunal de Contas da União, de acordo com percentual indicado na planilha orçamentária conforme os valores de sua proposta e Anexo VII, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta e 5.3 conforme modelo no , ambas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame. Diante da classificação supra, esta Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.359.258/0001-32, pelo valor total global de R\$ 1.156.535,35 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)., por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços nº 001/2021. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo que se lavrou a presente Ata, que lida e achada de acordo vai por todos os presentes assinada. Por fim, deliberou a Comissão a submeter o presente resultado à autoridade competente para as deliberações ulteriores, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**Valdir Oliveira da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Eduardo Redondano**  
Membro



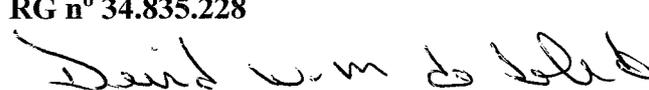
**Carlos Alberto Dantas de Oliveira**  
Membro



**BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP**  
Errison Salvi  
RG nº 26.874.894-9



**VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**  
Marcos Vinicius Dantas Silva  
RG nº 34.835.228



**S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**  
Deivid Willian Manfinati de Toledo  
RG 33988284

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Geadá*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através do Secretário Jorge de Freitas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Mariana Pileggi Kuhl nº 168, (quadra "U", lote "20"), do loteamento Bairro Geadá, de titularidade de **Marinalva Vieira e Silvío Leandro Machado**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

Limeira, 23 de junho de 2021

**JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Habitação

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jardim Residencial José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através do Secretário Jorge de Freitas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Hungria, nº 55, (quadra "B", lote "45"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, à **Dayse Cristina Ponez** na qualidade de representante do espólio de **Marcia Aparecida de Farias**, nos termos da Lei Complementar nº 827/2019.

Limeira, 23 de junho de 2021

**JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Habitação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 25.507/2021, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1003125-47.2015.8.26.0320 e nº 0013469-02.2018.8.26.0320, através das empresas **EDEVANDRO A. CECCON**, pelo valor de R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais) e **DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI**, pelo valor de R\$ 307,80 (Trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Limeira, 24 de junho de 2021.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**EMDEL**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDL

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDL - "Em Liquidação", CNPJ 45.144.516/0001-48, torna público aos interessados na licitação em epígrafe, em especial às empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2021, Edital nº 001/2021, processo administrativo nº 162/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de 546 jazigos triplo simples das quadras 221, 222, 223, 224, 225 e 226, setor C, e 270 jazigos provisórios de 1 gaveta, quadras 102, 103 e 104, setor de provisórios 1, no Cemitério Parque de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 49, da Lei 8.666/1993 e suas alterações c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, no uso de suas atribuições legais, que após a necessidade de reformulação do projeto básico e da planilha orçamentária, devidamente justificadas nos autos do processo supracitado, o Exmo. Sr. Liquidante, resolve **ANULAR**, por oportunidade e conveniência, bem como interesse público, o Processo Licitatório supracitado. Em face do ato ora praticado abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo e facultada vistas ao processo, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Limeira, 24 de Junho de 2021.

Dionísio Franco Simoni - Liquidante

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****INEXIGIBILIDADE**

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993, bem como do Comunicado Interno nº 39/2021, protocolo nº 2106/2021, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da empresa Instituto Conexão Pública para ministração do curso "Papel Estratégico do Assessor Parlamentar nas Organizações Públicas", em conformidade com proposta submetida, para 10 servidores, em atendimento à Resolução 600/2015 e ao Ato da Mesa Diretora 7/2018 que cria o "Programa de Capacitação e Desenvolvimento Profissional". O valor total da contratação é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Limeira, 25 de junho de 2021.

**Sidney Pascotto**  
Presidente

**INEXIGIBILIDADE**

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993, bem como do Comunicado Interno nº 40/2021, protocolo nº 2107/2021, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da empresa Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública - IBRAP para ministração do curso "Redação com foco na elaboração de documentos oficiais", em conformidade com proposta submetida, para 16 servidores, em atendimento à Resolução 600/2015 e ao Ato da Mesa Diretora 7/2018 que cria o "Programa de Capacitação e Desenvolvimento Profissional". O valor total da contratação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Limeira, 25 de junho de 2021.

**Sidney Pascotto**  
Presidente

Se você não faz  
seu trabalho  
o mosquito  
faz o dele



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.

